

DECRETO Nº 4636, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Exonera, a pedido, Servidor Público
Municipal que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir do dia 31 de maio de 2019, a pedido, conforme requerimento anexo, o Sr. **Ivan Souza Almeida** do cargo em comissão – Diretor do Departamento de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 16 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e archive-se.

João de Freitas Leal

- Prefeito -